

## ONDE?

### Saúde

- Hospitais Gerais (Serviços de Psiquiatria e de Pedopsiquiatria; Serviços de Pediatria / Consultas de Desenvolvimento e Saúde do Adolescente)
- Centros de Saúde
- Hospitais Psiquiátricos
- Centros de Atendimento à Toxicodependência

### Educação

- Creches e Jardins de Infância
- Escolas do Ensino Básico
- Educação Especial: Estabelecimentos de Educação Especial e Centros de Apoio Psicopedagógico

### Segurança Social

- Instituições Privadas de Solidariedade Social
- Associações e Cooperativas de Ação Social
- Lares de Acolhimento e Apoio à Infância e Juventude
- Centros de Dia para Idosos

### Justiça

- Institutos e Equipas de Reinserção Social

### Estruturas Desportivas com Serviços de Reabilitação

- Adaptação ao meio aquático
- Equitação Terapêutica

### Outros Âmbitos

- Clínicas Psicopedagógicas
- Clínicas Geriátricas
- Apoio domiciliário

*Pensar o corpo para  
o corpo poder sentir  
Sentir o corpo para  
o corpo poder pensar*

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA  
DE PSICOMOTRICIDADE (APP)



[www.apppsicomotricidade.org](http://www.apppsicomotricidade.org)  
[apppsicomotricidade@zmail.pt](mailto:apppsicomotricidade@zmail.pt)

**PSICOMOTRICIDADE**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOMOTRICIDADE



## O QUE É A PSICOMOTRICIDADE?

A Psicomotricidade pode ser definida como o campo transdisciplinar que estuda e investiga as relações e as influências recíprocas e sistêmicas entre o psiquismo e a motricidade. Baseada numa visão holística do ser humano, a psicomotricidade encara de forma integrada as funções cognitivas, sócio-emocionais, simbólicas, psicolinguísticas e motoras, promovendo a capacidade de ser e agir num contexto psicossocial.

## O QUE É A INTERVENÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE

Uma reeducação ou terapia de mediação corporal e expressiva, na qual o psicomotricista estuda e compensa a expressão motora inadequada ou inadaptada, em diversas situações geralmente ligadas a problemas de desenvolvimento e de maturação psicomotora, de comportamento, de aprendizagem e de âmbito psico-afectivo.

### PARA QUE PROBLEMÁTICAS?

- Com incidência corporal: dispraxia, desarmonias tónico-emocionais, instabilidade postural, perturbações do esquema corporal e da lateralidade, estruturação espacial e temporal, perturbações da imagem corporal, problemas psicossomáticos.
- Com incidência relacional: dificuldades de comunicação e de contacto, inibição, hiperactividade, agressividade, etc.
- Com incidência cognitiva: no plano do processamento informacional: défices de atenção, de memória, de organização perceptiva, simbólica e conceptual.

### PARA QUEM?

- Tipos de personalidade ou fases do desenvolvimento que podem evoluir melhor através do agir, da experimentação e do investimento corporal;

- Pessoas para quem é necessário reencontrar a possibilidade de comunicar e de organizar o pensamento, privilegiando a experiência ligada à interiorização da vivência corporal.

### COMO?

- Técnicas de Relaxação e de Consciencialização Corporal (ao serviço da reelaboração do esquema e imagem corporal, da consciencialização tónico-emocional e da vivência tónico-emocional, com intencionalidade psicoterapêutica);
  - Terapia e Reeducação Gnoso-prática (estruturação espaço-temporal, organização planificada e interiorizada da acção e da sua representação através de formas diversificadas de expressão);
  - Educação Gestual e Postural (reeducação da atitude, equilíbrio e controlo tónico);
  - Actividades Expressivas (criação e transformação ao serviço da afirmação da identidade, da capacidade de comunicação e da exteriorização tónico-emocional das problemáticas, não susceptíveis de mediação primordial pela palavra);
  - Actividades Lúdicas - a intervenção psicomotora desenvolve-se num contexto lúdico em dinâmica individual ou grupal.
- ### QUE MODELOS DE INTERVENÇÃO?
- Preventivo, inclui a promoção e estimulação do desenvolvimento, incluindo a melhoria/manutenção de competências de autonomia ao longo de todas as fases da vida;
  - Educativo, nos contextos em que se pretende essencialmente promover o desenvolvimento psicomotor e o potencial de aprendizagem;
  - Reeducativo ou terapêutico, quando a dinâmica do desenvolvimento e da aprendizagem está comprometida, ou ainda quando é necessário ultrapassar problemas psico-afectivos, de base relacional, que comprometem a adaptabilidade da pessoa.

### PARA QUE SERVE?

- Compensar uma problemática situada na convergência do psiquismo e do somático, intervindo sobre as múltiplas impressões e expressões do corpo e atribuindo significação simbólica ao corpo em acção;
- Promover a regulação e harmonização tónica centrada sobre a maneira de estar no seu corpo (atitude-postura, esquema corporal, descontração neuro-muscular);
- Promover movimentos funcionais e expressivos centrados sobre a maneira de agir com o seu corpo (coordenações, dissociações, praxias);
- Possibilitar a vivência da relação tónico-emocional com o psicomotricista através do corpo e do agir.

### COMPETÊNCIAS DO PSICOMOTRICISTA

- Avaliação e Diagnóstico do Perfil e Desenvolvimento Psicomotor;
- Domínio de Modelos e Técnicas de Habilitação e Reabilitação Psicomotora em Populações Especiais ou de Risco;
- Prescrição, Planeamento, Avaliação, Implementação e Reavaliação de Programas de Psicomotricidade;
- Formação, Supervisão, e Orientação de outros técnicos, nos âmbitos anteriormente referidos;
- Consultadoria e organização de serviços vocacionados para a psicomotricidade;
- Proposta de adaptações envoltivas (familiares ou escolares) susceptíveis de maximizarem as respostas reeducativas ou terapêuticas decorrentes da intervenção directa.

## ASSOCIADOS

A APP é constituída por:

- **Associados Fundadores:** Todos os que estiveram presentes na escritura pública de constituição da APP, bem como os que, por escrito, tenham manifestado essa intenção.
- **Associados Efectivos:** Todos os que solicitem a sua admissão e possuam como habilitação mínima uma licenciatura específica, ou uma menção específica no âmbito da Psicomotricidade e também aqueles que tenham realizado uma formação inicial ou complementar equivalente aos planos de formação existentes nos países europeus, nos quais a formação e a profissão estão homologadas.
- **Associados Aderentes:** Todos os que solicitem a sua admissão e que possuam formação de nível superior, com a inclusão de formação em Psicomotricidade (como disciplina específica), ou uma formação complementar ou especializada no âmbito da Psicomotricidade sem, no entanto, cumprirem os requisitos para Associado efectivo.
- **Associados Honorários:** Todos os indivíduos nacionais ou estrangeiros, cuja admissão seja solicitada à Direcção por um ou mais Associados Efectivos, e cujo valor seja analisado e reconhecido por votação em Assembleia Geral, tendo em conta a sua contribuição para o desenvolvimento da Psicomotricidade.
- **Associados Provisórios:** Todos os alunos dos cursos que incluam qualquer tipo de formação específica disciplinar em Psicomotricidade.

## PORQUÊ ADERIR?

- Para não se sentir isolado e ser um profissional informado;
- Para contribuir para que a Psicomotricidade seja uma área profissional reconhecida e aceite pela comunidade científica;
- Para poder participar em espaços de diálogo e de reflexão;
- Porque o futuro da Psicomotricidade depende também do seu empenho!



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA  
DE PSICOMOTRICIDADE (APP)

appsicomotricidade@zmail.pt  
www.appsicomotricidade.org

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA  
DE PSICOMOTRICIDADE

A APP é uma associação científico-profissional, sem fins lucrativos, e tem por objectivo promover o conhecimento do perfil profissional do Psicomotricista, impulsionar o estudo e divulgação dos conhecimentos científicos, investigar, formar ou colaborar na formação no âmbito da Psicomotricidade, bem como estabelecer contactos nacionais e internacionais.

## OBJECTIVOS

A APP tem como principais objectivos:

- Promover iniciativas para o reconhecimento da especificidade do perfil profissional do Psicomotricista;
- Dinamizar iniciativas dos seus órgãos e associados, para estabelecer um quadro de referência dos Psicomotricistas, na salvaguarda da sua especificidade científica, metodológica e deontológica;
- Promover a busca e intercâmbio de conhecimento em Psicomotricidade, através do diálogo científico entre profissionais, grupos de estudo, associações e sociedades, cujas actividades recaiam no seu âmbito;
- Promover a Investigação no âmbito da Psicomotricidade, na dialéctica multidisciplinar das suas abordagens e na mais ampla abertura relativa às diferentes correntes e modelos do pensamento científico;
- Contribuir para a homogeneidade da formação em Psicomotricidade e para o respeito das exigências de formação mínima, tendo como referência os principais modelos de formação europeia.

## INICIATIVAS

A APP propõe-se a:

- Criar e dinamizar grupos de estudo e reflexão, junto das Instituições ou profissionais de Psicomotricidade;
- Articular-se em espaços de reflexão promovendo estudos nas áreas de conhecimento integradas no seu espaço conceptual e epistemológico;
- Relacionar-se com as associações e sociedades afins, de carácter nacional ou internacional;
- Promover sessões científicas tanto nacionais como internacionais (conferências, cursos e seminários), visando a divulgação e debate de saberes, e contribuindo para a formação dos seus associados;
- Fomentar a realização de estudos científicos em Psicomotricidade, promovendo e assegurando, do ponto de vista ético, a sua competência e rigor.

## A REVISTA "PSICOMOTRICIDADE"

A APP é responsável pela publicação semestral da revista "PSICOMOTRICIDADE" a qual aborda diversas temáticas relacionadas com o seu desenvolvimento científico e profissional.

## ORGANIZAÇÃO

A APP é composta pelos seguintes órgãos:

- Assembleia Geral
- Direcção
- Conselho Fiscal
- Comissão de Ética
- 3 Comissões: Investigação, Formação e Enquadramento Profissional
- 5 Secções Regionais (Açores, Madeira e zona Norte, Centro e Sul no Continente)
- Conselho Consultivo

## DIREITOS DO ASSOCIADO

- Participar nas actividades da APP;
- Eleger e ser eleito para os órgãos sociais desde que possuam a categoria de Associados Fundadores ou Efectivos e tenham a quotização em dia;
- Usufruir ou utilizar todos os recursos da APP na organização em iniciativas que contribuam para a sua projecção

## DEVERES DO ASSOCIADO

- Colaborar activamente em todas as iniciativas ou actividades da APP;
- Desempenhar os cargos para que foram eleitos;
- Pagar pontualmente as quotas;
- Desenvolver os esforços necessários para a consecução dos objectivos da APP;
- Contribuir, pela sua posição pessoal, para o prestígio da APP.